

ACTA N.º 26/2008 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA SETE DE JULHO DE DOIS MIL E OITO

----- Aos sete dias do mês de Julho do ano de dois mil e oito no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores: - Presidente: - Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Fernando José de Moura e Silva, Coronel João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, Eng.º Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, Vereadores. -----

----- Secretariou a Técnica Superior Principal Dr.ª. Clara Raquel Teixeira Pereira.---

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Sr. Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Procedeu-se de imediato à leitura da acta nº 25/2008 de 2008.06.30. Chegado ao ponto sobre a questão da reprogramação do hospital e da retirada de confiança política o Sr. Vereador João Sardoeira interrompeu a leitura exigindo que constasse da acta *«que o Sr. Presidente me chamou desonesto»*.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara questionou nessa altura cada um dos Senhores Vereadores se o ouviram chamar desonesto ao Sr. Vereador João Sardoeira. Os Senhores Vereadores Octávia Clemente, Amadeu Magalhães responderam peremptoriamente que não ouviram o Senhor Presidente chamar desonesto ao Sr. Vereador João Sardoeira. O Sr. Vereador Carlos Silva respondeu ao Senhor Presidente que preferia que se pusesse a acta à votação, não se pronunciando sobre o assunto. O Sr. Vereador Fernando Moura e Silva respondeu que não ouviu essa expressão da boca do Sr. Presidente. O Sr. Vereador Ricardo Ribeiro respondeu afirmativamente.-----

-----O Sr. Vereador João Sardoeira, teceu as seguintes considerações: *«As actas reflectem o que se passa na reunião, todos têm que assumir a sua responsabilidade e o que é grave é que o que se passa aqui é deturpado lá para fora»*. Referiu ainda *«Os Amarantinos deveriam vir à reunião para ver o que se passa aqui»* -----

-----Pelo Sr. Vereador Amadeu Magalhães foi dito o seguinte: *«Estas actas são*

uma vergonha e o que se passou na última reunião não dignifica o Órgão Câmara Municipal»-----

-----Posta a acta a votação, votaram a favor da aprovação da referida acta nº 25/2008 o Senhor Vereador Fernando Moura e Silva, O Sr. Vereador Ricardo Ribeiro, o Senhor Vereador Coronel João Sardoeira e o Sr. Vereador Eng.º Carlos Silva. Votou contra o Senhor Presidente da Câmara e apresentou a seguinte declaração de voto: *«Votei contra depois de me ter apercebido que a acta seria aprovada. Não estando pois em causa a validade das deliberações tomadas, que é o que verdadeiramente interessa. O meu voto contra é um protesto por se ter aceite fazer constar da acta que “chamei desonesto ao Senhor Vereador Coronel Sardoeira” facto que é absolutamente falso, e que repudio. Talvez, com incidentes como este, se chegue à conclusão que o melhor é gravar as reuniões»*. -----

----- Abstiveram-se e apresentaram declaração de voto, a Senhora Vice-Presidente, Dr.ª Octávia Clemente e o Sr. Vereador Dr. Amadeu Magalhães. Declaração de voto da Senhora Vice-Presidente Dr.ª Octávia Clemente: *«Abstenho-me porque a acta contém expressões que não corresponderam à realidade»*. Declaração de voto do Sr. Vereador Dr.º Amadeu Magalhães: *«Abstive-me porque entendo que determinadas expressões constantes da acta não dignificam o Órgão Câmara Municipal»*. -----

-----Após a declaração de voto proferida pelo Sr. Presidente da Câmara o Sr. Vereador Fernando Moura e Silva proferiu o seguinte: *“Faz todo o sentido a gravação das reuniões, já que a mesma serviria para dissuadir certos comportamentos”*.-----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----A Câmara tomou conhecimento do resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 4 de Julho de 2008.-----

----- O Senhor Vereador Moura e Silva colocou duas questões ao Sr. Presidente da Câmara: 1. *«Existe alguma evolução relativamente aos serviços de pediatria do Hospital de Amarante? 2. Segundo o Plano Nacional de Barragens, a barragem de Fridão é uma das prioritárias a construir e de acordo com o Plano está mesmo a decorrer o concurso público para a adjudicação, concessão e exploração e ainda de acordo com tudo isto e com deliberações anteriores, quais as démarches que o Senhor Presidente desenvolveu ou está a desenvolver que procurem impedir a construção da Barragem de Fridão de acordo com a acta de cindo de Maio de 2008?»*. -----

----- No que respeita à questão formulada em primeiro lugar, o Senhor Presidente da Câmara respondeu que *«julgo que a resposta que dei na Reunião anterior é clara e suficiente»*. Na resposta à questão enunciada em segundo lugar, o Senhor Presidente disse: *«Vou responder com uma pergunta. O que é que o Senhor Vereador entende que nesta fase do processo poderia ser feito, nomeadamente em termos judiciais, para contrariar a vontade do Governo? Na sequência da Deliberação de Câmara sobre uma proposta não fundamentada de interpor uma providência cautelar, dei ordem ao Gabinete Jurídico para estudar esse assunto e dar esse parecer. É por demais evidente que, o prazo decidido é curto para a emissão desse mesmo parecer, que se quer sério e devidamente fundamentado. Sempre defendi a não construção da Barragem de Fridão e continuo a defender, entendendo, por outro lado, e de acordo com os meus conhecimentos de direito, que não houve ainda nenhuma decisão governamental, susceptível de ser impugnada com êxito nos tribunais»*.-----

-----O Senhor Vereador Eng. Carlos Silva interveio dizendo que em 5 de Maio fez questionou o Senhor Presidente sobre se a Câmara não devia interpor uma providência cautelar ao Ministério do Ambiente/Instituto da Água contra a concessão da Barragem de Fridão. Acrescentou ainda o seguinte: *«Sr. Presidente em 16 de Julho e terminado o prazo de apresentação de candidaturas ao concurso público para a atribuição da Concessão da Barragem de Fridão não será muito mais difícil interpor uma providência cautelar?»* Questionou o Sr. Presidente se estaria à espera que aparecessem as empresas com as sua propostas valiosas e assim tornar mais difícil os fundamentos para interpor uma providência cautelar. Referiu depois que na sua opinião uma providência cautelar seria uma medida que podia permitir suspender o processo de concurso sendo o Serviços da Câmara a procurar o fundamentos técnicos e jurídicos. O Sr. Vereador, relativamente aos fundamentos técnicos, lembrou o Sr. Presidente que a Câmara devia indagar junto de entidades credíveis como a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. *«Como o Sr. Presidente sabe, nesta mesma sala já foram apresentados fundamentos a técnicos e científicos e posso lembrar-lhe alguns: a diminuição da qualidade de água do rio Tâmega, a descaracterização da paisagem e o declínio da economia local virada para o turismo. O Senhor Vereador referiu ainda que a proposta apresentada em 5 de Maio para intentar uma providência cautelar para que a construção da Barragem de Fridão não se efectuasse, foi uma proposta de natureza política para possibilitar que*

o Município de Amarante iniciasse o procedimento judicial..». O Senhor Vereador Carlos Silva acrescentou ainda que: «O senhor Presidente não está contra a Barragem, embora afirme o contrário. Na próxima semana, se nada houver, continuarei a questioná-lo».-----

----- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Eng. Carlos Silva: «1- O que é que se vai passar depois do dia 17 de Julho?; 2.- Quais são os fundamentos de uma Providência cautelar? A providência cautelar de suspensão de procedimento só pode ter por fundamento o receio de um prejuízo público superior àquele que resulta da sua recusa. Depois de 17 de Julho, se houver alguma empresa concorrente dá-se início ao processo de execução do projecto. Esse projecto tem de ser aprovado pelo Governo – faz parte obrigatório desse projecto a avaliação de impacte ambiental. É desse estudo, que impõe inquérito público, que se pode suscitar as questões a que se referiu o Sr. Eng. Carlos Silva e, na minha modesta opinião, a decisão que recair sobre a avaliação de impacte ambiental é que pode ser impugnada judicialmente. Foi esta, sempre, a posição pública que assumi, pelo que, repudio todas as insinuações do Sr. Eng. Carlos Silva.»-----

----- Sobre o assunto em questão interveio o Sr. Vereador Moura e Silva dizendo o seguinte: «Fica evidente que em relação à pediatria o Sr. Presidente não esconde que o processo lhe passou definitivamente ao lado, por descuido ou desinteresse».

-----O mesmo Sr. Vereador referiu ainda que constata que até à data nada tinha sido feito e requereu que lhe fosse fornecida cópia da ordem dada ao Gabinete Jurídico para emissão de parecer. Terminou dizendo que «Amarante está confrontada com um problema gravíssimo e o Sr. Presidente deveria estar na linha da frente para impedir a construção da Barragem».

-----O Senhor Vereador João Sardoeira ditou para a acta o seguinte: «Diversos órgãos de comunicação social deram largas à sua imaginação sobre um termo que aqui utilizei na última reunião e que levou o Sr. Presidente, de cotovelos em cima da mesa, indicadores nos ouvidos e cabeça baixa fazer de conta que não me ouvia, enquanto a oposição pedia licença para tirar uma fotografia.

E se uma imagem vale mais do que 1000 palavras, fico-me por aqui nas considerações a mais um acto eticamente infeliz e democraticamente reprovável. Tive, no entanto, o cuidado de confirmar o sentido do termo que tanto desespero, espanto e teatro desencadeou. Ficam à consideração desta Câmara três exemplos que passo a citar: 1. “Palhaço” – pessoa que provoca o riso ou que não pode ser

levada a sério – dicionário Houaiss da língua portuguesa edição de 2003; 2. “Palhaço” – pessoa que parece não ter princípios reguladores do seu comportamento, que toma atitudes contraditórias conforme as situações. – Dicionário da língua portuguesa contemporânea, edição da academia de ciências 2001; 3. “Palhaço” – individuo que muda de opinião de harmonia com os seus interesses – dicionário Lello 2005.

Quanto à palavra “desonesto” nos mesmo dicionários só encontrei referência à falta de honra e ou integridade pessoal. É uma ofensa grave que não poderia deixar passar em claro mas que entendo em alguém perdido, sem soluções nem caminhos, com uma postura arrogante que vem dando de si uma imagem de autoritarismo decadente que tem sido cada vez mais evidente. E como diria Teixeira de Pascoaes – “Ser uma coisa evidente é ficar reduzido a quase nada”.»-----

-----Em resposta às declarações proferidas pelo Sr. Vereador João Sardoeira o Sr. Presidente da Câmara proferiu o seguinte: «Em resposta ao arrazoadado supra limite-me a negar frontalmente e com veemência que alguma vez tenha chamado desonesto ao Sr. Vereador»-----

O Sr. Vereador João Sardoeira reiterou: «Entendo que o Sr. Presidente me chamou desonesto no decurso das interpolações da reunião anterior e que isto mesmo ficou demonstrado na pergunta que o Sr. presidente fez aos Srs. Vereadores.»-----

-----O Sr. Vereador Dr. Amadeu Magalhães solicitou que lhe fossem fornecidas cópias do seguinte: 1- Relatório de Contas da empresa HidroÔlo do ano 2007; 2. Relatório sobre a pobreza e exclusão social na região Porto Tâmega, da responsabilidade da Rede Europeia Anti Pobreza; 3. Informação sobre o licenciamento de uma esplanada na Rua Aquilino Ribeiro. -----

----- Sr. Vereador Carlos Silva perguntou ao Sr. Presidente se a ADA já tinha entregue na Câmara o relatório relativo ao Grande Prémio de Atletismo e qual o valor da renda que a Câmara paga no espaço Internet do Campo da Feira.-----

-----O Sr. Presidente respondeu que não tinha conhecimento que a ADA já tivesse entregue o mencionado relatório. No que se refere à renda, informou que o montante é de 750 euros, sendo que existe um apoio financeiro do programa POSC.-----

-----Relativamente às comemorações do Bicentenário da Defesa da Ponte de Amarante o Sr. Presidente da Câmara colocou a seguinte questão: «Na penúltima reunião dei conhecimento à Câmara da carta de demissão do Sr. Comissário Geral das “Comemorações do Bicentenário da Defesa da Ponte de Amarante”. Como o Sr.

Comissário geral foi nomeado, escolhido ou indigitado, pela comissão aprovada pela Câmara com fim de escolher o comissário geral que apresentaria o respectivo programa até Abril de 2008, solicito aos senhores Vereadores que integraram essa comissão que me informem com urgência, qual a posição que querem assumir perante esta demissão. Lembro que o bicentenário ocorre a menos de um ano da presente data».-----

----- O Sr. Vereador João Sardoeira retorquiu: *«A qual comissão é que o Sr. Presidente se refere, dado que a comissão deu-se por extinta em 2008 a pedido do Sr. Presidente?. No que diz respeito ao programa e às comemorações faz parte da correspondência trocada entre o Sr. Presidente da Câmara e o Sr. Comissário Geral».*-----

-----Ao proferido pelo Sr. Vereador João Sardoeira, o Sr. Presidente ditou para a acta o seguinte: *«A resposta não me satisfaz porque não é clara. O Presidente da Câmara não extinguiu nem quis que se extinguisse qualquer comissão. Ela extinguiu-se por cumprimento do seu objecto isto é porque nomeou o comissário que apresentou o seu programa. Acontece porém que, o comissário nomeado por essa Comissão se demitiu. Nestas circunstâncias, é natural que o presidente da Câmara queira saber se os elementos que compõem essa Comissão se vão nomear novo Comissário ou o que vão fazer».*-----

-----O Sr. Vereador João Sardoeira ditou para acta o seguinte: *«Considero que a Comissão está extinta por cumprimento do seu objecto. O Sr. Comissário demitiu-se apresentando as suas razões na carta escrita ao Sr. Presidente da Câmara. Que me conste, não foram interferências, ou falta de apoio da comissão, que levaram o Sr. Comissário Geral a demitir-se. Entendo que devem ser realizadas as Comemorações da Defesa da Ponte de Amarante tendo o Sr. Presidente da Câmara, a partir de agora, se entender e se quiser, liderar o processo. Como Vereador e como cidadão, darei o meu contributo empenhado para aprovação ou rejeição de algum programa que seja proposto à Câmara».*-----

-----O Sr. Presidente perguntou ainda se o programa aprovado ainda estava em vigor.-----

-----O Sr. Vereador João Sardoeira respondeu: *«Em meu entender, e dado que o programa era assinado pelo Dr. Pereira de Carvalho, que escolheu equipas sectoriais para trabalhar no programa, quem deve dar a resposta é o presidente da*

Comissão demissionária. Entendo que o programa a ser executado deve ter um “dono” para que alguém se possa responsabilizar pelo seu cumprimento.»-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

-----LOTEAMENTOS – Pedido de licenciamento de uma operação de loteamento findo o período de discussão pública- **Local:** Esteriz Vila Garcia - **Requerente:** João Baptista Moreira Dias - **Proc.º. 11/99 LOTOP.** A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao licenciamento da operação de loteamento, de acordo com os pareceres de 28.04 e 02.07.2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----LOTEAMENTOS – Pedido de alteração ao alvará de loteamento- **Local:** Silvares Lote n.º 8 Gatão - **Requerente:** Maria Helena Oliveira Carvalho - **Proc.º. 28/08 ALTELOTE.** A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento, de acordo com os pareceres de 07.04 e 26 de Junho de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

-----LOTEAMENTOS –Pedido de alteração ao alvará de loteamento findo o período de discussão pública **Local:** Gunheiro lote n.º 6 e 7 Mancelos- **Requerente:** Joaquim de Matos - **Proc.º. 76/07 ALTELOTE.** A Câmara deliberou deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento nos termos e condições expressos nos pareceres de 22.04 e 23 de 04 e de 02.07.2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

-----LOTEAMENTOS – Pedido de alteração ao alvará de loteamento findo o período de discussão pública **Local:** Cruz Freixo de Cima – **Requerente:** António Alcino Fernandes Silva – **Proc.º. 14/08 ALTELOTE.** A Câmara deliberou deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento nos termos e condições expressos nos pareceres de 10.05, 12 de 05 e de 02.07.2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

-----OBRAS PARTICULARES – Pedido de licenciamento de obras de um anexo destinado à instalação de um salão de cabeleireira **Local:** Quebrada Várzea **Requerente:** Adriano José Paiva Cerqueira **Proc.º 174/03 CONSTED.** A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão de acordo com o parecer de 2008.06.26, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Querendo, poderá o requerente apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.-----

-----OBRAS PARTICULARES – Pedido de licenciamento de obras de alteração das fundações de um estabelecimento industrial - **Local:** Larim Gondar -

Requerente: Unibetão, S.A. - **Proc.º. 284/08 ONERED.** A Câmara deliberou aprovar o pedido, de acordo com a informação dos serviços de 2008.06.26, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais. -----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento das obras de reconstrução de uma moradia unifamiliar - **Local:** Novais Mancelos - **Requerente:** Armindo José da Cunha Abreu - **Proc.º. 297/08 ONERED.** A Câmara deliberou aprovar o pedido, de acordo com a informação dos serviços de 2008.06.30, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, devendo ser apresentados os projectos de especialidades no prazo de seis meses. Não participou da discussão nem da deliberação, o Senhor Presidente, em virtude de ser interessado no processo. -----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de construção de um anexo e de um muro de vedação - **Local:** Rua de Santo Isidoro n.º 834 Sanche - **Requerente:** Maria Amélia Ribeiro Machado Miranda - **Proc.º. 279/08 ONERED.** A Câmara deliberou aprovar nos termos e condições expressos no parecer de 2008.06.26, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um muro de vedação e contenção de terras - **Local:** Arroiteia Telões - **Requerente:** Urbitâmega – Sociedade de Construções Lda - **Proc.º. 80/08 MURED.** A Câmara deliberou aprovar nos termos e condições expressos nos pareceres de 2008.06.27, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar – **Local:** Belmonte Vila Caiz - **Requerente:** Manuel António Inácio Ribeiro – **Proc.º. 286/08 ONERED.** A Câmara deliberou aprovar nos termos e condições expressos nos pareceres de 2008.06.27, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de alteração efectuadas no decorrer das obras - **Local:** Reguengo da Capela Telões - **Requerente:** Varejão & Mesquita, Lda - **Proc.º. 578/05 ONERED.** A Câmara deliberou aprovar nos termos e condições expressos nos pareceres de 2008.06.27, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de reapreciação do processo de obras de construção de uma moradia unifamiliar – **Local:** Corredoura Freixo de Baixo – **Requerente:** Fernando da Silveira – **Proc.º. 239/04 CONSTED.** A Câmara deliberou

manifestar a intenção de indeferir a presente pretensão de acordo com os pareceres de 27/06. Querendo poderá o requerente apresentar alegações escritas no prazo de 60 dias. -----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar - **Local:** Mormilheiro Padronelo - **Requerente:** Fernando Mendes Ribeiro - **Proc.º. 207/08 ONERED.** A Câmara deliberou aprovar nos termos e condições expressos no parecer de 2008.06.25, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de substituição da morada do prédio urbano da freguesia de Travanca para a freguesia de Oliveira – **Requerente:** Carlos Pereira – **Proc.º. 193/00 ONERED.** A Câmara deliberou certificar que o prédio se situa na freguesia de Oliveira, de acordo com os pareceres das Juntas de freguesias envolvidas e de acordo com os pareceres de 24 de Junho de 2008.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento da construção de um edifício destinado a restauração e bebidas - **Local:** Rua da Estalagem Candemil – **Requerente:** Jorge Miguel Alves Baptista - **Proc.º. 206/08 ONERED.** A Câmara deliberou aprovar nos termos e condições expressos na informação dos serviços de --

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização de obras de construção, e das obras de reconstrução e ampliação de um edifício para posterior construção de uma moradia bifamiliar- **Local:** Pedreiro Gatão - **Requerente:** Manuel António Silva Cardoso – **Proc.º. 237/08 ONERED.** A Câmara deliberou aprovar nos termos e condições expressos nos pareceres de 2008.06.26, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento das obras de construção de um muro de vedação – **Local:** Rua Poço de Linho Vila Caíz – **Requerente:** Paulo Aventino Magalhães Cerqueira – **Proc.º. 283/08 ONERED.** A Câmara deliberou aprovar nos termos e condições expressos nos pareceres de 2008.06.26, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de ampliação de um estabelecimento pré-escolar – **Local:** Lugar das Murtas Madalena **Requerente:** Colégio de S. Gonçalo – **Proc.º 472/07 ONERED.** A Câmara deliberou aprovar, de acordo com a informação dos serviços de 2008.06.30, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais. -----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento das obras de reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar – **Local:** Nora Figueiro (Santiago) **Requerente:** Maria Alzira Ferreira Cardoso – **Proc.º 289/08 ONERED.** A Câmara deliberou aprovar nos termos e condições expressos nos pareceres de 2008.07.01, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento das obras de ampliação de uma moradia unifamiliar – **Local:** Rua da Mó n.º 933 Fregim **Requerente:** Elisabete Cristina Pereira Sousa – **Proc.º 292/08 ONERED.** A Câmara deliberou aprovar nos termos e condições expressos nos pareceres de 2008.07.01, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento das obras de reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar – **Local:** Gateira Mancelos **Requerente:** António da Silva Carvalho – **Proc.º 161/08 ONERED.** A Câmara deliberou aprovar nos termos e condições expressos nos pareceres de 2008.07.01, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento das obras de reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar – **Local:** Agração Telões **Requerente:** António Fernando da Cunha Lemos – **Proc.º 293/08 MURED.** A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão de acordo com os pareceres de 2008.06.30, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. querendo, poderá o requerente apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias. -----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento das obras de alteração num estabelecimento de restauração e bebidas – **Local:** Av.ª 1 de Maio Club Residencial da Madalena Fracção “C” Madalena **Requerente:** Nelson Teixeira de Sousa Ribeiro – **Proc.º 96/08 ONERED.** A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura nos termos e condições expressos no parecer de 2008.07.01, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----**DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - **Local:** Sobreiras.- Rebordelo- **Requerente:** Joaquim Alcino Carvalhais Ribeiro- **Proc.º. 13/98 ONERED.** A Câmara deliberou emitir a certidão, de acordo com a informação dos serviços de 2008.06.26, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais-----

-----**DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno – **Local:** Boavista Travanca – **Requerente:** Justino Ferreira Bessa – **Proc.º. 144/08 CERTID.**

A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo com os pareceres de 2008.06.16, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

-----**CERTIDÕES** – Pedido de certidão de compropriedade – **Local:** Selala Vila Caiz - **Requerente:** Casimiro Vieira da Silva - **Proc.º. 156/08 CERTID.** A Câmara deliberou emitir parecer favorável, de acordo com a informação dos serviços de 2008.06.23, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----**RUÍDO** – Pedido de licença especial de ruído – **Local:** Mosteiro (Adro da Igreja) Mancelos – **Requerente:** Associação Cultural Recreativa S. Martinho de Mancelos – **Proc.º. 69/08 RUIDO.** A Câmara deliberou emitir a licença nos termos e condições expressos no parecer de 2008.06.25, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----**RUÍDO** – Pedido de licença especial de ruído – **Local:** Ribas Travanca **Requerente:** Maria da Gloria Freitas Fernandes Leite **Proc.º n.º 70/08 RUIDO.** A Câmara deliberou emitir a licença nos termos e condições expressos no parecer de 2008.07.02, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**DIVERSOS** – Pedido de autorização para a colocação de uma esplanada **Local:** Rua 31 de Janeiro Cepelos **Requerente:** Paulo Azevedo da Costa Tasquinha da Ponte **Proc.º 150/08 GENERI.** A Câmara deliberou autorizar a colocação da esplanada de acordo com a informação dos serviços de 2008.06.30, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----A reunião foi interrompida às doze horas e trinta e cinco minutos para o almoço, reiniciando-se às catorze horas e trinta e cinco minutos -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Programa de Intercâmbio Desportivo no âmbito da Geminação Amarante Wiesloch”.- (Proposta do Sr. Presidente). -----

PROPOSTA

Assunto: Programa de intercâmbio desportivo com equipa da cidade nossa geminada de Wiesloch.

- Na sequência da deslocação recente de uma equipa sua a Wiesloch, para participar num torneio de futebol, o Amarante Futebol Clube foi o portador do interesse manifestado pela Câmara, da deslocação a Amarante de uma equipa de jovens futebolistas, para um convívio desportivo e de amizade, de 19 a 24 de Agosto.

- Entendo que devemos acarinhar esta iniciativa, porque ela se inscreve no espírito da geminação celebrada entre Wiesloch e Amarante, isto é, no do reforço do

intercâmbio desportivo e cultural e das relações de amizade entre as duas comunidades.

PROPONHO:

1º. Que a câmara delibere acolher a delegação de jovens desportistas de Wiesloch entre os dias 19 e 24 de Agosto, proporcionando-lhe a alimentação, bem como o alojamento na Casa da Juventude.

2º. Que a Câmara delibere solicitar ao Amarante Futebol Clube a programação das acções desportivas.

Amarante, 2 de Julho de 2008

O Presidente da Câmara

Armindo José da Cunha Abreu

-----Durante a discussão deste assunto o Sr. Vereador Carlos Silva colocou as seguintes questões ao Sr. Presidente: «1. *Quantas vezes já se realizou este intercâmbio?* 2. *Quantas pessoas fazem parte da comitiva?* 3. *Quais os custos para a Autarquia?*» O Sr. presidente respondeu que este tipo de intercâmbio é a primeira vez. O número de pessoas e os custos para a Autarquia são os mencionados na sua proposta: 32 pessoas e os custos respeitam à alimentação e alojamento.-----

-----O Sr. vereador Carlos Silva perguntou ainda: «*Normalmente, no âmbito das comitivas que nos visitam, onde é que as pessoas, ficam alojadas e em que locais se faculta a alimentação?*»-----

-----O Sr. Presidente respondeu que: «*até hoje temos recebido delegações oficiais da cidade, nomeadamente ao nível da Presidência e Vereação, e até porque ainda não estava concluída, nunca se pôs a questão de ficarem alojados na casa da Juventude. Nessa altura ficaram alojados em hotel. Os almoços e jantares foram servidos na restauração de Amarante e o hotel mais utilizado foi o Navarras*»-----

-----O Sr. vereador João Sardoeira questionou porque é que a Câmara não assume de uma vez por todas uma proposta para a casa da Cultura e Juventude.-----

---O Sr. Presidente lembrou que a Câmara tinha chumbado a sua proposta sobre a entrega da exploração da casa do Ribeirinho à MoviJovem .-----

-----O Sr. Vereador João Sardoeira questionou o Sr. Presidente : «*Porque é que não apresentou novas propostas*»-----

-----O Sr. Vereador Amadeu Magalhães disse que apesar de concordar que se aprove um modelo de gestão para a Casa da Juventude, nada tem a opor a estas utilizações esporádicas, porque uma coisa não é impeditiva da outra. Devemos ser contidos nos gastos de dinheiros públicos e devemos equacionar o que fica mais barato, se o alojamento na casa da Juventude ou num hotel.-----

-----De seguida o Sr. Vereador João Sardoeira teceu a seguinte consideração:
«Acho que a casa da Juventude está a ser usada de forma encapotada por parte da Câmara».-----

Posta à votação a Câmara deliberou rejeitar a proposta apresentada com os votos contra do Sr. Vereador. Carlos Silva, dos Membros do Movimento Amar Amarante e do Sr. Vereador do PSD. Votaram a favor o Sr. Presidente da Câmara, A Sr^a Vice-Presidente e o Sr. Vereador Amadeu Magalhães.-----

-----Declaração de voto o Sr. Vereador Eng^o Carlos Silva:-----

“Não voto favoravelmente a presente proposta em coerência com a minha posição sobre uma proposta semelhante apresentada pelo Sr. presidente da Câmara na última reunião do executivo.

Reafirmo e lamento mais uma vez que o Sr. Presidente sobre este assunto já deveria à muito tempo ter procedido à abertura integral da casa da Juventude no sentido de ver resolvidas todas as solicitações de ocupação para uma utilização que dignifique o município de Amarante, os seus utilizadores e o equipamento que está pronto há cerca de dois anos.

Relativamente ao acolhimento da delegação de jovens desportistas de Wiesloch entre os dias 19 e 24 de Agosto o Sr. Presidente saberá acarinhar esta iniciativa, como tem feito em ocasiões anteriores, com o adequado alojamento e alimentação para que o espírito da gemação entre Wiesloch e Amarante prevaleça.”

Declaração de voto do Sr. Vereador João Sardoeira:

“O PSD vota contra porque defendo que a Casa da Juventude não pode nem deve ser aberta de maneira encapotada. É notório o esforço político que tem sido feito pelo Sr. Presidente da Câmara para sucessivamente utilizar um equipamento público encerrado há dois anos atirando as culpas da sua não abertura para a oposição e que a Câmara continua sem ideias e sem propostas, que viabilizem um equipamento primordial para Amarante. Sobre a deslocação da equipe de Wiesloch entendemos saudável o intercambio entre jovens e entendemos que eles devem ser

alojados onde a Câmara entender alertando contudo para a imagem que estes jovens irão levar de Amarante.

Declaração de voto dos membros do Movimento Amar Amarante:

«Votámos contra pelas seguintes razões:

1º Não pactuamos com a intencional vontade do Sr. Presidente da Câmara em manter encerrada a Casa da Cultura e Juventude;

2º A falta de um regulamento de funcionalidade, não pode ser suprida com iniciativas avulsas, sem estarem também garantidas condições de segurança e de salubridade;

3º A Câmara pretende assumir a iniciativa do Amarante FC como se tratasse de uma acção no âmbito do Protocolo de geminação com a cidade de Wiesloch, que em rigor não é;

4º Lamentamos a insistência do Sr. Presidente da Câmara em trazer propostas para votação sem a devida fundamentação económica, não sabe quanto custa a iniciativa aos cofres da Câmara;

5º Não concordamos com a forma ou menor rigor na gestão dos dinheiros públicos;

6º- Mantemos a posição anteriormente manifestada de não votar favoravelmente qualquer proposta de ocupação da Casa da Cultura e Juventude, sem previamente se aprovar um regulamento de funcionalidade da referida casa.-----

-----Após a votação deste ponto da ordem do dia o Sr. Presidente disse o seguinte:

«Perante a votação a que acabamos de assistir, vou pedir um parecer jurídico para que em confrontação com o disposto no nº 2 alínea f) do artigo 64º da lei nº 169/99 me indique qual o alcance da norma contida no nº 2 alínea h) do artigo 68 da mesma Lei, se nesse parecer se entender que o que aqui proponho à Câmara é um mero acto de administração corrente determinarei, o alojamento da equipa alemã no Edifício do Ribeirinho».-----

-----PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO. - “Cedência à PROVIVERDE do r/c do edifício dos antigos Paços do Concelho e Cadeia” – sito na Rua Dr. Miguel Bombarda). - (Proposta do Sr. Presidente da Câmara).-----

PROPOSTA

Assunto: Cedência à PROVIVERDE do r/c do edifício dos antigos Paços do Concelho e Cadeia – sito na Rua Dr. Miguel Bombarda.

- De acordo com as deliberações de 24 de Agosto e de 19 de Outubro de 1992, a Câmara cedeu à ARTESÂNIA o rés-do-chão do prédio “vulgarmente

denominado Cadeia Velha”, sito na Rua Miguel Bombarda, a título gratuito e pelo período de 30 anos, para a instalação de um posto de venda ao público de artesanato da região.

- As obras que foram realizadas para adaptação do espaço a este fim correram sob a responsabilidade da cessionária.

- Em 25 de Junho último, a PROVIVERDE – Associação de Produtores de Vinho Verde de Amarante, entregou o requerimento que se anexa e no qual solicita à Câmara, entre outros pedidos, que permita a utilização do referido rés-do-chão para sua sede, sala de exposição e venda de vinho dos seus associados, nas mesmas condições da ARTESÂNIA.

- A instruir este pedido, a PROVIVERDE juntou uma acta, da qual resulta o acordo que celebrou com a ARTESÂNIA para a cedência do dito rés-do-chão e que também se anexa.

- Entendo que a utilização que a PROVIVERDE pretende dar ao rés-do-chão da “Cadeia Velha” não é menos digna que a da ARTESÂNIA.

- A seu tempo e após estudo mais cuidado, submeterei à consideração do executivo os demais pedidos da PROVIVERDE.

PROPONHO

que a Câmara delibere deferir o pedido da PROVIVERDE, no que à cedência do rés-do-chão do edifício dos antigos Paços do Concelho e Cadeia diz respeito.

Amarante, 2 de Julho de 2008.

O Presidente da Câmara
Armindo José da Cunha Abreu

-----Durante a discussão deste ponto da agenda o Sr. Vereador Carlos Silva questionou o Sr. Presidente se a Artesânia prescinde da ocupação só para a Proviverde ou para qualquer associação e se a Proviverde pretende a ocupação só do rés-do-chão ou de todo o edifício. Em resposta ao solicitado, o Sr. Presidente disse que a Artesânia só prescinde para a Proviverde somente o rés-do-chão. Embora o pedido da Proviverde preveja a possibilidade da ocupação de todo o edifício, é seu entendimento que a Câmara só deverá decidir mediante um projecto de arquitectura

em concreto e mediante uma proposta bem fundamentada das obras de recuperação do edifício e do seu financiamento -----

-----O Vereador João Sardoeira perguntou ao Senhor Presidente o seguinte: «1. Quem lhe apresentou a proposta da Proviverde? 2. Considera a proposta da Proviverde uma proposta ou um projecto? 3. Quais os custos que tem para a Câmara a cedência do rés-do-chão do edifício? 4. Se o Senhor Presidente se inteirou junto da Proviverde se o programa indicado na proposta vai ser cumprido e quais os meios da sua execução que a Proviverde dispõe?» -----

-----O Sr. Vereador João Sardoeira pediu ainda que constasse em acta que sobre a Proviverde o Sr. Presidente respondeu. «que não sabia nada, nem queria saber nada, nem era obrigado a saber.»-----

-----O Vereador Carlos Silva questionou também o Senhor Presidente sobre os demais pedidos da Proviverde e que são mencionados na proposta do Sr. Presidente. Lembrou que um dos locais sugeridos para a promoção dos vinhos verdes referia-se ao espaço do rés-do-chão do antigo Cine teatro, propriedade da Câmara. Referiu que esse espaço foi objecto de apreciação em reunião de trabalho entre a CMA e outras entidades ligadas à fileira do vinho verde (Acta nº 1 de 14 de Setembro de 2007). Acrescentou ainda que «*existe um documento designado de Plano de Desenvolvimento Local, mandado elaborar pelo Município e que apresenta no que respeita ao vinho verde uma abordagem mais aprofundada dado que dentro das fileiras do vinho verde, foi feito um diagnóstico respeitante ao concelho de Amarante, apresentaram-se objectivos, estabeleceram-se metas operacionais, ou seja um plano de acção para o vinho verde*».-----

-----O Senhor Presidente em resposta às questões formuladas pelos Srs. Vereadores disse que quem lhe apresentou a proposta da Proviverde foi o professor Castelo Branco; os custos que a Câmara terá com a cedência em causa são os mesmíssimos que actualmente suporta com a Artesânia e que em relação às outras questões as respostas têm de ser dadas pela Proviverde, já que o Presidente da Câmara desconhece a vida interna dessa Associação. Entende ainda que «*a proposta é suficientemente clara, isto é no sentido de deferir o pedido da Proviverde apenas em relação ao espaço actualmente ocupado pela Artesânia. Quanto às considerações que o Sr. Engenheiro teceu, devo informar que a criação do solar do vinho verde é uma ideia já com alguns anos e o projecto da sua criação fez parte do elenco dos projectos do Pacto Territorial de Desenvolvimento do Baixo Tâmega. Esse projecto*

não foi concretizado porque só obteria financiamento numa primeira fase e os custos do arrendamento, mostravam-se muito superiores às receitas que a própria estrutura poderia gerar. Chegou-se a tentar o arrendamento por um espaço que eu entendo ser nobre e bem situado, com 700 m2, e situado no edifício da Calçada. Não nos parece que sejam razoáveis os espaços disponíveis no cine teatro, mas de qualquer modo o Sr. Eng. Carlos Silva é livre de apresentar uma proposta nesse sentido. Esclareço ainda que me parece do interesse municipal não ocupar os espaços do cine teatro pensando na sua recuperação do edifício do Cine Teatro, o que sem dúvida será prejudicado com a instalação de novos serviços a título definitivo.»-----

-----O Vereador Ricardo Ribeiro perante as várias questões levantadas, propôs que o presente assunto fosse agendado para uma próxima reunião, onde estejam presentes os elementos da Direcção da Proviverde, se assim o entenderem.-----

Posta à votação a proposta do Sr. Vereador Ricardo Ribeiro, a Câmara deliberou adiar o presente ponto para a reunião da próxima semana.-----

Declaração de voto do Sr. Vereador Carlos Silva.-----

«Voto favoravelmente a presente proposta porque entendo que a proposta do Sr. Presidente da Câmara carecia de fundamentação para deliberar um assunto de maior importância para o concelho de Amarante.»-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS** - “Remodelação da Rede de Abastecimento de Água e Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas na Freguesia de S. Simão”.- (Aprovação do Projecto de Execução).- (**Inf. 5676/2008/06/26**). A Câmara deliberou aprovar o projecto de execução, programa de concurso caderno de encargos e plano de segurança e saúde. Proceder à abertura de concurso público e designar a seguinte comissão de análise: Presidente – Sr. Director do DA – Eng.º Vila Real; 1º Vogal efectivo e que substituirá o Sr. Presidente nas suas faltas e impedimentos: Sr Eng. Filipe Pinto, chefe da DAS; 2º vogal – Eng.ª Adriana Mesquita; 1º vogal suplente: Carlos Pereira – Coordenador do gabinete de projectos; 2º vogal – Eng.º Adão Cardoso.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS.** - Renovação de cartões de feirantes.- (Informações nºs 5761, 5711, 5699 e 5698). A Câmara deliberou aprovar a renovação dos cartões de feirantes constantes das informações dos serviços supra referidas.-----

-----Quando eram dezasseis horas e trinta minutos, ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Fernando Moura e Silva. -----

-----**OBRAS E EMPREITADAS.**- “Pavilhão Desportivo de Vila Caiz.- Arranjos Exteriores”.- (Aprovação do Projecto). A Câmara deliberou aprovar o projecto de execução, programa de concurso, caderno de encargos e plano de segurança e saúde. Proceder à abertura de concurso público e designar a seguinte comissão de análise: Presidente: Sr. Director do DO – Eng.º Pinto da Cunha; 1º vogal efectivo: Chefe da DEM - Eng. Ribeiro; 2º vogal efectivo: Carlos Pereira – coordenador do Gabinete de Projectos; 1º suplente – Eng.º Adão Cardoso.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS.**- “Estação Rodoviária do Queimado”.- (Aprovação do Plano de Segurança e Saúde).- (**Proc.º 5869/2008**). A Câmara deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra em título. Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Ribeiro.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS.**- “Beneficiação da E.M. 572 e 755 entre Santiago e Moure”.- (Trabalhos a mais).- (**Inf 5877/2008**). A Câmara deliberou concordar com o parecer do Sr. Chefe da DVM de 02 de Julho e parecer do Sr. Director do DO de 2 de Julho e agir em conformidade.-----

-----**ASSOCIAÇÕES.** - Pedido de subsídio formulado pela União Desportiva e Cultural de Gondar de participação no ”Torneio Quadrangular de Futebol em Achères – França, a convite da Associação de Portugueses “Benfica de Achères”.- (**Inf.14537/2008/06/13**). A Câmara deliberou atribuir o subsídio de 500 euros à Associação Desportiva de Gondar. Abstiveram-se os Sr. Vereadores Carlos Silva e Coronel João Sardoeira e apresentaram declaração de voto. Declaração de voto do Sr. Vereador Carlos Silva: *«Abstenho-me porque entendo que a proposta verbal do Sr. presidente carece de fundamentação.»*. Declaração de voto do Sr. Vereador João Sardoeira: *«Abstenho-me porque a proposta verbal de 500 euros que é o valor em falta para cobrir os custos da deslocação de acordo com as informação do Sr. Presidente da Associação União Desportiva de Gondar ao Sr. Presidente da Câmara deveria ser devidamente justificada de acordo com deliberações anteriores tomadas por esta Câmara.»*.-----

-----**DIVERTIMENTOS.** - Pedido da Associação Cultural e Recreativa de S. Martinho de Mancelos para a realização de festa no Adro da Igreja. A Câmara deliberou emitir a licença de espectáculo solicitada. -----

-----**DIVERSOS.** - Pedido de autorização formulado por António Santos para exercer a actividade de caricaturista no Largo de S. Gonçalo.- (**Inf.15021/2008**). A Câmara deliberou autorizar o pedido nos termos da informação de um e dois de Julho de 2008.-----

-----**DIVERSOS.** - Sistema de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas residuais às Freguesias de Telões e Vila Garcia – Bacia 2”.- (Aprovação da minuta do contrato).- (**Procº. 5870/2008**). A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato da empreitada em título. -----

-----**TOPONÍMIA.** - Toponímia da Freguesia de Louredo.- (**Inf. 14131/2008**). A Câmara deliberou aprovar a toponímia da freguesia de Louredo, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----*De harmonia com o disposto no artigo 83º, in fine, da Lei nº 169/99, de 18/09, FORAM OBJECTO DE DELIBERAÇÃO, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata, OS SEGUINTESS ASSUNTOS:*-----

-----**URBANISMO** – Licença Especial de Ruído – **Lugar de Ribeiro – Telões – Requerente:** António Pereira de Carvalho. A Câmara deliberou emitir a licença especial de ruído, nos termos e efeitos expressos no parecer técnico de 4 de Julho de 2008, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----**URBANISMO** – Licença Especial de Ruído – **Gatão – Requerente:** João Manuel da Silva Leite Teixeira. A Câmara deliberou emitir a licença especial de ruído, nos termos e efeitos expressos no parecer técnico de 4 de Julho de 2008, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----**URBANISMO** – Pedido de Ocupação da Via Pública para efeitos de Esplanada, **Local:** Rua 31 de Janeiro – **Requerente:** Leonel Claro Monteiro Relas “Restaurante Beira Tâmega”. – **Proc. 180/08**. A Câmara deliberou autorizar a colocação de esplanada de acordo com a informação dos serviços de 07 de Julho de 2008, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais. -----

-----**URBANISMO** – Pedido de Ocupação da Via Pública para efeitos de Esplanada, **Local:** Rua 31 de Janeiro – **Requerente:** Rodrigo & Pinheiro, Lda. – **Proc. 182/08**. A Câmara deliberou autorizar a colocação de esplanada de acordo com a informação dos serviços de 07 de Julho de 2008, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais. -----

-----**URBANISMO** – Pedido de Ocupação da Via Pública para efeitos de Esplanada, **Local:** Rua 31 de Janeiro – **Requerente:** Maria José Pinto Silva Freitas Pensais “Adega Regional Kilowatt”. – **Proc. 183/08.** A Câmara deliberou autorizar a colocação de esplanada de acordo com a informação dos serviços de 07/07/2008, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----**URBANISMO** – Pedido de Ocupação da Via Pública para efeitos de Esplanada, **Local:** Rua 31 de Janeiro – **Requerente:** Vaz e Cerqueira “Café Morgado”. – **Proc. 181/08.** A Câmara deliberou autorizar a colocação de esplanada de acordo com a informação dos serviços de 07 de Julho de 2008, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais. -----

-----**OBRAS E EMPREITADAS** – Sistema de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais às Freguesias de Telões e Vila Garcia – Bacia 2. **Proc. 6050/2008 DA.** A Câmara deliberou aprovar o plano de segurança e saúde de acordo com o parecer do Sr. Director do DA de 07 de Julho de 2008. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e quinze minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário a subscrevo e assino. -----

----- E eu, Chefe de Divisão o
subscrevo. -----

Amarante, aos 17 de Julho de 2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

a/ Dr ARMINDO JOSÉ DA CUNHA ABREU